



O colégio Pedro II, campus Realengo II, pautado nos princípios éticos da transparência e responsabilidade apresenta essa carta pública a comunidade escolar.

Esclarecemos que qualquer reclamação, queixa, ou denúncia relativa à conduta profissional de docentes, funcionários técnicos administrativos e terceirizados deve ser realizada a direção escolar para averiguação dos fatos e encaminhamento, em casos específicos, as autoridades competentes.

Quaisquer queixa, reclamação ou denúncia realizada durante no âmbito da sala de aula, de eventos escolares e acadêmicos ou mesmo através de fóruns, grupos e comunidades na internet não tem validade como denúncia formal. Ressaltamos que esses contextos não garantem proteção ao denunciante e direito à defesa de quem foi denunciado. Não concordamos, portanto, com nenhuma conduta que possa identificar e expor publicamente professores e funcionários técnicos injustamente.

Esperamos contar com o apoio dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo na construção de um ambiente de ensino aprendizagem cada vez mais respeitoso, tolerante às diferenças e aberto ao diálogo.

Ciente, 05/06/18

TATIANA DE SOUZA FERREIRA  
Tatiana de Souza Ferreira.  
Mat. 2977424.

Ciente, 5/06/18

Pedro Bernardes Pinheiro  
Pedro Bernardes Pinheiro  
mat 2954547

Ciente, 05/06/18

Jeduardo Brito de Souza  
coord. Técnica  
1682090

Ciente, 05/06/18

Eduardo de Oliveira Rodrigues  
Eduardo de Oliveira Rodrigues  
2812044

CIENTE, 05/06/18.

MARCUS VINICIUS SILVA GOMES  
Marcus Vinicius Silva Gomes  
MAT. 2080687

- EM ATENÇÃO AO MEN 093/2018  
DA CORREGEDORIA, DOU PUBLICIDADE  
EM 08/06/18

Marcus V.-P. Costa  
Diretor Geral  
Mat. 148831-9 - CPII/CREII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
CORREGEDORIA

---

Mem. 093/2018/Corregedoria/CPH

Em, 04 de junho de 2018.

Assunto: Encerramento de Investigação Preliminar, processo nº 23040.002624/2016-66

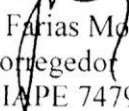
À Direção Geral do Campus Realengo II

Sr Diretor Geral de Campus,

Conforme combinado, encaminhamos anexo, arquivo com a carta de retratação dos Coordenadores do então LABSUJU, apresentada, conforme fl. 034 dos autos.

Devendo a mesma ser tornada pública, junto à comunidade escolar, com assinatura dos respectivos Coordenadores e Direção Geral do Campus, para encerramento do processo.

Atenciosamente,

  
Celso Farias Moura  
Corregedor  
Mat.SIAPE 747953